

## GDF lança edital de apoio à produção audiovisual em parceria com o Programa Brasil de Todas as Telas

A Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal lançou na segunda-feira, 29 de fevereiro, o Edital nº 01/2016 - Edital de Seleção de Projetos na Área de **Audiovisual** Para Firmar Termo de Ajuste de Apoio Financeiro com o Fundo de Apoio à Cultura. O edital, em parceria com o Programa **Brasil de todas as telas** foi lançado em evento com a presença do governador Rodrigo Rollemberg, do **Ministro da Cultura, Juca Ferreira**, e do diretor-presidente da **Ancine, Manoel Rangel**. A ação de arranjos financeiros estaduais e regionais do **Brasil de todas as telas** busca estimular o desenvolvimento regional da produção **Audiovisual** brasileira por meio de parcerias com governos municipais e estaduais.

A parceria com o Programa **Brasil de todas as telas** oferece complementação de recursos para investimentos na produção e na comercialização de longas-metragens. Nestas categorias, o valor total disponibilizado é de R\$ 15,05 milhões, sendo R\$ 5,06 milhões do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal e R\$ 9,99 milhões do Programa **Brasil de todas as telas**, em recursos do Fundo Setorial do **Audiovisual** (FSA).

As oportunidades para produção estão divididas em três categorias: Pela categoria Produção de Longa-Metragem de Ficção serão contemplados quatro projetos de ficção (com ou sem técnicas de animação), com até R\$ 2,175 milhões. Já a categoria Produção de Longa-Metragem - Módulo II selecionará outros quatro longas (podendo ser de ficção, **Documentário** ou animação) que farão jus a aportes de até R\$ 1,2 milhão, cada. A categoria Complementação de Obra **Audiovisual** busca projetos de finalização de longas-metragens, premiando um projeto com R\$ 350 mil. O edital apresenta ainda a

categoria Comercialização/Distribuição de Longa-Metragem que oferece recursos para utilização na fase de distribuição e contemplará quatro projetos com até R\$ 300 mil, cada um.

Além das categorias que contam com o aporte de recursos do Programa **Brasil de todas as telas**, o Edital nº01/2016 conta ainda com uma série de categorias com recursos exclusivos do Fundo de Apoio a Cultura do Distrito Federal, que oferecem apoio ao desenvolvimento de projetos, mostras e festivais, criação e manutenção de cineclubes, restauração e preservação de acervo e linhas específicas para publicações, capacitações e pesquisas relacionadas ao **Audiovisual**. O valor total disponibilizado é de R\$ 22,715 milhões, o que torna o edital brasiliense um dos mais significativos do país.

As inscrições ficam abertas entre os dias 2 de março e 15 de abril e devem ser feitas pelo sistema eletrônico, de acordo com as recomendações do edital. Os proponentes devem ser pessoas físicas ou jurídicas com registro válido no Cadastro de Entes e Agentes Culturais do Distrito Federal (SEAC), mantido pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. Para se candidatar aos investimentos nas categorias com recursos do Programa **Brasil de todas as telas**, os proponentes precisam ser empresas com registro na **Ancine** como agentes econômicos brasileiros independentes. Serão aceitos até dois projetos por proponente, sendo que somente um deles poderá ser contemplado.

A Secretaria de Cultura do Distrito Federal anunciou que serão realizadas oficinas e palestras para divulgação e orientação para participação no edital e disponibilizou o

email[[email protected](#)] para tirar dúvidas dos interessados. Clique [aqui](#) para acessar a íntegra do edital e seus anexos.

#### Desenvolvimento da produção regional brasileira

O Programa **Brasil de todas as telas** é a maior e mais importante iniciativa de fomento ao setor **Audiovisual** já desenvolvida no país. Uma das ações, no eixo que visa fomentar a produção e difusão de conteúdos, busca estimular o desenvolvimento regional da produção brasileira por meio de parcerias com governos municipais e estaduais.

A complementação de recursos oferecida pelo Programa é proporcional ao aporte dos órgãos e entidades locais seguindo os seguintes parâmetros: até duas vezes os valores aportados pelos órgãos e entidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; até uma vez e meia os valores aportados pelos órgãos e entidades da região Sul e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; e até uma vez os valores aportados pelos órgãos e entidades dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo.